



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Torna sem efeito as exonerações dispostas no Decreto nº 001 de 1º de janeiro de 2025, dos seguintes servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO as exonerações dispostas no Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2025, dos seguintes servidores:

- I. BARBARA RORIZ BRAZ, inscrita no CPF/MF: 042.936.851-89 exonerada do cargo de Assessor Intermediário 01 (AI1);
- II. MICHELE PESSOA PAIVA, inscrita no CPF/MF: 799.775.371-00 exonerada do cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA